



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00278
INTERESSADA	Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração e alteração curricular
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão
PARECER CEE	Nº 81/2023 CES "D" Aprovado em 08/02/2023 Comunicado ao Pleno em 01/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Pedagógica da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba solicita deste Conselho, pelo Ofício 16/2021, protocolado em 26/07/2021, Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 03.

O pedido de renovação do reconhecimento do Curso não atendeu ao art. 47, entretanto, a IES justifica que o atraso no procedimento foi devido ilegitimidade da Diretora Pedagógica.

Em 12/12/2022, a Faculdade protocolou Ofício 62/2022, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Administração com proposta de reestruturação do Curso em tela, para atendimento da Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece diretrizes de extensão para os cursos superiores – fls. 151.

Baixado em diligência pela Assessoria Técnica para revisão da Estrutura Curricular do Curso – fls. 229. A IES encaminhou resposta pelo Ofício 01/2023 – fls. 230. Baixada nova diligência para revisão do total da carga horária do Curso – fls. 237. **Atendida por meio do Ofício 03/2023- fls. 238.**

Recredenciamento	Parecer CEE 79/2023, Portaria CEE-GP 122/2023, publicada em 02/03/2023, por cinco anos
Direção	Simone Panteleão Macedo, Mestre, mandato de junho de 2021 a junho de 2025
Renovação do Reconhecimento	Portaria CEE-GP 218/2017, por ter obtido nota igual ou superior a 4 no ENADE de 2015 O Curso obteve nota 3 no ENADE de 2018

Os documentos foram despachados para AT verificar o cumprimento da Deliberação CEE 171/2019. Constatado seu cumprimento, o processo foi encaminhado à CES que, em 29/06/2022, indicou Comissão de Especialistas, composta pelos Professores Alfredo Argus e Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos, ratificada pela Portaria CEE-GP 312/2022.

Os Especialistas visitaram a Instituição em 25 e 26/8/2022 e elaboraram Relatório em 29/08/2022, que se encontra juntado aos autos às fls. 130.

Devido à irregularidade na Direção da Faculdade, o processo foi sobrestado, tendo sido, em 2022, revogado o sobrestamento, após regularização na Direção.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e no Relatório da Comissão de Especialistas, permite analisar os autos como segue.

Responsável pelo Curso: Marco Aurélio Barbosa de Souza, Mestre em Economia pela UNESP, ocupa o cargo de Coordenador do Curso.

Dados Gerais – fls. 91

Horários de Funcionamento	Manhã: das 07h30min às 12h40min, de segunda a sexta-feira Noite: das 19h00 às 23h10min, de segunda a sexta-feira
Duração da hora/aula	60 minutos



Carga horária total do Curso	3.334 horas Proposta: 3.820 horas
Número de vagas oferecidas	Manhã: 40 vagas, por ano Noturno: 180 vagas, por ano
Tempo para integralização	Mínimo de 08 semestres e máximo de 10 semestres

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso – fls. 91

Instalação	Quantidade	Capacidade/aluno	Observações
Salas de aula	15	40/82	Por sala
Laboratório de Informática	01	40	
Apoio –(SAP)	01	--	60 Atendimento/dia SAP (Serviço de Apoio Psicológico)
Sala de recursos audiovisuais	01	100	

Biblioteca – fls. 92

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	6.984 Títulos; 15.081 Volumes
Periódicos	753 títulos e 9224 fascículos
Videoteca/Multimídia	DVDs: 102 títulos e 161 volumes CDs: 288 títulos e 417 volumes Vídeos: 113 títulos e 113 volumes
TCC	1.127
Acervo Geral	11.888 títulos e 31.124 exemplares

Site na web: http://feata.edu.br/?page_id=97#acervo-biblioteca/

Relação Nominal do Corpo Docente – fls. 93

Docente	Titulação	R.T	Disciplina
Airton Cavazzana	Mestre em Educação – UNESP Graduação em Administração	H	Técnicas de Estudo e Pesquisa
			Métodos do trabalho Científico
			Sistemas de Informações II
			Administração de Serviços e Produção I,II
			Ética Profissional
			Gestão da Qualidade e Produtividade
			Estágio Supervisionado I, II, III, IV
Ciléia Mazzei de Oliveira Ferreira	Mestre em Matemática Pura – UNESP Graduação em Matemática	H	Matemática
			Estatística
			Matemática Financeira
Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala	Mestre em Administração – PUC/SP Graduação em Administração	H	Gestão de Pessoas I, II
			Gestão de Marketing I, II
			Gestão de Carreiras
			Gerência de Produtos e Serviço
			Tomada de Decisão
			Técnicas de Negociação
José Antonio Alves	Especialista em Desenvolvimento Gerencial – Associação de Ensino Marechal Cândido Rondon Graduação em Administração	H	Trabalho de Conclusão de Curso
			Economia I, II
			Diretrizes Governamentais e Planejamento Administrativo I, II
			Sistemas de Informação I
Marco Aurélio Barbosa de Souza	Mestre em Economia – UNESP Graduação em Bacharelado em Administração	P	Empreendedorismo e Plano de Negócios
			Gestão de Projetos
			Economia e Finanças Públicas I,II
			Sistemas de Informações II
Pascoal Manfredi Neto	Mestre em Sociologia – USP Graduação em Ciências Sociais	H	Mercado Financeiro e de Capitais
			Negócios Internacionais I, II
Roberval Ribeiro da Silva	Mestre em Administração e Desenvolvimento Organizacional - Faculdade Cenequista de Varginha Graduação em Administração de Empresas	H	Trabalho de Conclusão de Curso
			Administração Financeira e Orçamentária I,II,III, IV
			Administração de Custos
Ronaldo Abud Cabrera	Mestre em Direito - Centro Universitário Toledo	H	Tópicos Avançados I, II
			Laboratório de Gestão
			Direito I, II, III



	Graduação em Direito		
Rubens José Ferreira Parladore	Mestre em Administração de Empresas - Universidade Presbiteriana Mackenzie Graduação em Administração	H	Teorias da Administração I, II Gestão de Pessoas III Teoria Geral da Administração IV Administração de Materiais e Logística I, II Administração Socioambiental I Administração Estratégica I, II
Talita Barizon Poço	Mestre em Linguística – UFSCAR Graduação em Licenciatura em Letras	H	Comunicação e Expressão
Vera Maria Neves Smolentzov	Doutor em Ciências Sociais – PUC/SP Graduação em Bacharelado e Licenciatura Em Ciências Sociais	P	Introdução às Ciências Sociais Sociologia
Wagner Luiz	Especialista em Psicopedagogia - Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba	H	Cultura e Sociedade
Walcir Gonçalves de Lima	Mestre em Contabilidade Avançada - Universidade de Marília Graduação em Ciências Contábeis	H	Contabilidade Geral Contabilidade Gerencial Auditoria Controladoria

Classificação da titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	%
Especialista	02	
Mestre	10	
Doutor	01	8,0
Total	13	100,0

O corpo docente apresentado atende à Deliberação CEE 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para exercício da docência*, estabelecendo no art. 1º, inciso II e no art. 2º, inciso III:

“Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu*, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei.

Art. 2º Nos processos de credenciamento e credenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.

Art. 3º Os percentuais de docentes estabelecidos no artigo 2º desta Deliberação deverão ser aplicados a cada curso mantido pela Instituição, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo.

Corpo Técnico disponível para o Curso – fls. 95

Tipo	Quantidade
Biblioteca	03
Serviços de Atendimento em Psicologia	01
Sala de Recursos Audiovisuais	01
Secretaria acadêmica	05

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos – fls. 96

Semestre	Vagas		Candidatos		Relação candidato/vaga	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2017	40	180	17	118	0,42	0,65
2018	40	180	10	120	0,25	0,66
2019	40	180	23	122	0,57	0,67
2020	40	180	24	129	0,67	0,71

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso - fls. 96

Semestre	Matriculados						Egressos	
	Ingressantes		Demais Séries		Total		Manhã	Noite
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite		
2017	-	45	-	119	-	164	-	34
2018	-	50	-	100	-	150	-	23
2019	-	40	-	94	-	134	-	21
2020	-	29	-	80	-	109	-	-



Matriz Curricular Vigente - fls. 175

1º Semestre		
Disciplinas	CH Semanal	CH Semestral
Comunicação e Expressão	4	72
Contabilidade Geral I	2	36
Direito I	2	36
Economia I	2	36
Introdução às Ciências Sociais	2	36
Matemática I	2	36
Psicologia I	2	36
Técnicas de Estudo e Pesquisa I	2	36
Teorias Geral da Administração I	2	36
Total	20	360
2º Semestre		
Contabilidade Geral II	2	36
Direito II	2	36
Economia II	2	36
Evolução das Ideias Políticas e Sociais	4	72
Matemática II	2	36
Psicologia II	2	36
Técnicas de Estudo e Pesquisa II	2	36
Teorias Geral da Administração II	2	36
Total	20	360
3º Semestre		
Administração Financeira e Orçamentária I	2	36
Contabilidade Gerencial I	2	36
Direito Trabalhista	2	36
Economia III	2	36
Estatística I	2	36
Gestão de Recursos Humanos I	2	36
Inglês I	2	36
Matemática Financeira I	2	36
Sistemas de Informações I	2	36
Teorias Geral da Administração III	2	36
Estágio Supervisionado I	-	25 h
Total	20	360
4º Semestre		
Administração Financeira e Orçamentária II	2	36
Contabilidade Gerencial II	2	36
Economia IV	2	36
Estatística II	2	36
Gestão de Recursos Humanos II	2	36
Inglês II	2	36
Matemática Financeira II	2	36
Sistemas de Informações II	2	36
Teorias Geral da Administração IV	2	36
Tópicos Avançados de Administração	2	36
Estágio Supervisionado II	-	25
Total	20	360
5º Semestre		
Administração de Custos I	2	36
Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais I	2	36
Administração de Serviços e Produção I	4	72
Administração em Gestão Ambiental I	2	36
Administração Financeira e Orçamentária III	2	36
Diretrizes Governamentais e Planejamento Administrativo I	2	36
Fundamentos de Marketing	2	36
Poder e Administração Local I	2	36
Sistemas de Informações III	2	36
Estágio Supervisionado III	-	25
Total	20	360
6º Semestre		
Administração de Custos II	2	36
Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais II	2	36
Administração de Serviço e Produção II	4	72



Administração em Gestão Ambiental II	2	36
Administração Financeira e Orçamentária IV	2	36
Comportamento do Consumidor	2	36
Diretrizes Governamentais e Planejamento Administrativo II	2	36
Poder e Administração Local II	2	36
Sistemas de Informações IV	2	36
Estágio Supervisionado IV	-	25
Total	20	360
7º Semestre		
Administração e Organizações do 3º Setor I	2	36
Administração Estratégica I	2	36
Administração Financeira e Orçamentária V	2	36
Auditoria I	2	36
Diretrizes Governamentais e Planejamento Administrativo III	2	36
Ética Profissional I	2	36
Gerência de Produtos e Serviços	2	36
Orientação de Estágio I	2	36
Planos de Negócios	2	36
Relações entre Esferas Públicas e Privada I	2	36
Estágio Supervisionado V	-	105
Total	20	360
8º Semestre		
Administração e Organizações do 3º Setor II	2	36
Administração Estratégica II	2	36
Administração Financeira e Orçamentária VI	2	36
Auditoria II	2	36
Diretrizes Governamentais e Planejamento Administrativo IV	2	36
Ética Profissional II	2	36
Gestão de Marketing	2	36
Orientação de Estágio II	2	36
Relações entre Esferas Públicas e Privada II	2	36
Tópicos Avançados	2	36
Estágio Supervisionado VI	-	105
Total	20	360

Resumo da Carga Horária

	CH horas
Disciplinas	2.880
Estágio Supervisionado	310
TCC	144
Total Geral	3.334

A matriz curricular do Curso atende à:

- Resolução CNE/CES 2/2007, que prevê para o Curso de Administração carga horária mínima de 3.000 horas;
- Resolução CNE/CES 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Matriz Curricular Proposta para os Ingressantes a partir de 2023 – fls. 234

Atendimento à Resolução CNE/CES 7/2018

As atividades de extensão I, II, III, IV, V E VI, estão inseridas na Matriz Curricular do segundo ao sétimo semestre, com carga horária de 40 ou 80 horas, totalizando 400 horas.

Em atendimento à diligência a IES apresentou a matriz abaixo disposta:

	1º Semestre	
Disciplinas	CH Semanal	CH Semestral
Comunicação e Expressão	4	80
Economia I	2	40
Introdução às Ciências Sociais	2	40
Matemática	2	40
Gestão de Pessoas I	4	80
Técnicas de Estudo e Pesquisa	2	40
Teoria Geral da Administração I	4	80
Total	20	400



2º Semestre		
Contabilidade Geral	4	80
Direito I	2	40
Economia II	2	40
Gestão de Pessoas II	4	80
Sociologia	2	40
Teorias da Administração II	4	80
Atividades de Extensão I	2	40
Total	20	400
3º Semestre		
Administração Financeira e Orçamentária I	2	40
Contabilidade Gerencial	2	40
Direito II	2	40
Economia e Finanças Pública I	2	40
Gestão de Marketing I	4	80
Estatística	4	80
Atividades de Extensão II	4	80
Total	20	400
4º Semestre		
Administração Financeira e Orçamentária II	2	40
Economia e Finanças Públicas II	2	40
Gestão de Marketing II	4	80
Administração de Serviços e Produção I	4	80
Matemática Financeira	4	80
Direito III	2	40
Atividades de Extensão III	2	40
Total	20	400
5º Semestre		
Administração de Custos	4	80
Administração de Materiais e Logística I	2	40
Administração de Serviços e Produção II	4	80
Administração Financeira e Orçamentária III	2	40
Sistemas de Informações	4	80
Atividades de Extensão IV	4	80
Estágio Supervisionado I	-	80
Total	20	480
6º Semestre		
Administração Socioambiental	2	40
Administração de Materiais e Logística II	2	40
Administração Financeira e Orçamentária IV	2	40
Administração Pública	4	80
Mercado Financeiro e de Capitais	4	80
Método do Trabalho Científico	2	40
Atividades de Extensão V	4	80
Estágio Supervisionado II	-	80
Total	20	480
7º Semestre		
Administração Estratégica I	4	80
Auditoria	2	40
Gestão do Agronegócio	4	80
Empreendedorismo e Planos de Negócios	4	80
Negócios Internacionais	2	40
Atividades de Extensão VI	4	80
Estágio Supervisionado III	-	80
Trabalho de Conclusão de Curso I	-	80
Total		560
8º Semestre		
Administração Estratégica II	4	80
Gestão de Projetos	4	80
Controladoria	2	40
Ética Profissional	2	40
Técnicas de Negociação	2	40
Laboratório de Gestão	4	80
Tópicos Avançados	2	40
Estágio Supervisionado IV	-	80
Trabalho de Conclusão de Curso II	-	80



Total		560
Total Geral		3680

Resumo da Carga Horária

	CH horas
Disciplinas	3680
Atividades Complementares	140
Total Geral	3820

A Resolução CNE/CES 07/2018, prevê no art. 4º

“Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.”

A Instituição esclarece que não foram inseridas atividades extensionistas no primeiro semestre, momento que os discentes estarão se adaptando ao ambiente e recebendo orientações necessárias para sua inclusão no ambiente Universitário. Também não foram inseridas Atividades de Extensão no último semestre do curso, por se tratar de um período de conclusão do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) e conclusão dos Estágios Supervisionados.

Os temas a serem desenvolvidos a cada semestre deverão ser discutidos junto ao Conselho do Curso de Administração. Poderão ser definidos projetos ou programas de acordo com as demandas locais e contingenciais, sempre envolvendo a comunidade, órgãos parceiros como Sebrae, CIEE, Senai, Senac, SESI, CIESP, Prefeitura Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Local, Associação Comercial, ONG's e empresas privadas de Araçatuba e região. Os temas deverão contar com a interdisciplinaridade voltada ao desenvolvimento das competências do Administrador, e poderão contar com a multidisciplinaridade, envolvendo o Curso de Direito que a FAC-FEA oferece.

A avaliação das atividades extensionistas será realizada em duas etapas, uma com o docente e discente através da reflexão sobre a forma de organização das etapas, levantamento de problemas, busca de conhecimento compartilhado, estratégias metodológicas e resultados, a outra avaliação diz respeito à pertinência e relevância do projeto com discente, docente e comunidade, permitindo a reflexão de sua continuidade. Além dos relatórios semanais e finais, a ficha de avaliação exposta a seguir detalha os pontos a serem avaliados nas atividades.

O Curso deverá atentar para Resolução CNE/CES 05/2021, publicada em 18/10/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, que estabelece:

“Art. 14 Os cursos de Administração em funcionamento têm o prazo de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Resolução para implementação das presentes diretrizes.”

Da Comissão de Especialistas - fls. 131

Os Especialistas apresentaram o seguinte Relatório circunstanciado sobre o Curso:

Contextualização do Curso, do Compromisso Social e da Justificativa

“O curso em análise foi autorizado pela Portaria CEE/GP 430/1998 de 06/07/1998 tendo, inicialmente, apresentado diversas habilitações tais como: Habilitação em Comércio Exterior (Parecer CEE 430/98), Habilitação em Gestão de Negócios Públicos e Privados e Bacharelado (Parecer CEE 243/99); Habilitação em Administração Hospitalar e Saúde e Bacharelado (Parecer 122/02), culminando no curso ora em questão que obteve o último reconhecimento em 10/05/2017 pela Portaria CEE/GP 218/2017.

Por tratar-se de uma instituição municipal de modelo público não estatal, diversos segmentos da sociedade se constituem como representantes da sociedade civil além de entidades representativas que compõem o Conselho de Curadores. Dessa forma, entende-se que a diversidade da equipe gestora vem atender à sua missão e ao compromisso social exigido para uma Instituição de Ensino Superior, fato confirmado no decorrer da entrevista desta comissão com os gestores da Instituição.”

Objetivos Gerais e Específicos

“Segundo a avaliação do Projeto Pedagógico apresentado, o objetivo geral e os objetivos específicos atendem à formação pretendida.”

Currículo, Ementário, Bibliografia

“O currículo apresentado está fundamentado na Deliberação CEE Resolução 05/2021. Entretanto, segundo os gestores, foi apresentado ao CEE/SP uma revisão na Matriz Curricular do Curso em



questão unindo os primeiros anos com o curso de Economia. Quanto à Bibliografia, o acervo apresentado atende totalmente às necessidades do curso.

A carga horária do curso é compatível às necessidades de formação técnica e humanística do profissional. Vale ressaltar que no processo de unificação acima mencionado, estarão sendo inseridas as orientações da DCN vigentes a partir de 2023.”

Matriz Curricular

“Conforme descrito no item anterior, a Matriz implantada está devidamente alinhada às competências esperadas. Entretanto, vale ressaltar que na atualização da matriz curricular pretendida, serão inseridas disciplinas relacionadas a Inovação, Agronegócio e Empreendedorismo.”

Metodologias de Aprendizagem

“No tocante às Metodologias de Ensino empregadas, esta comissão pode citar como destaque o incentivo às atividades de pesquisa científica desde o ingresso do aluno, que congregam pesquisa bibliográfica, de campo e estudos interdisciplinares.”

Estágio Supervisionado

“O Projeto de Estágio Supervisionado tem início no terceiro semestre letivo contemplando acompanhamento em sala de aula e, durante o processo, supervisão docente, de modo a atender todas as legislações pertinentes. A atividade em questão contempla relatórios parciais, culminando com um relatório final ao término do estágio.”

Trabalho de Conclusão de Curso

“O TCC em formato de monografia pode ser realizado por no máximo três alunos, podendo o projeto ser apresentado a uma pré-banca na semana de iniciação científica. Ressalte-se que o TCC tem a sua estrutura em concordância com as DCN e está descrito na Matriz Curricular. O seu resultado deve contemplar uma investigação científica de caráter obrigatório avaliado por uma banca examinadora.”

Funcionamento do Curso, Formas de Acompanhamento dos Egressos

“O número de vagas bem como os demais tópicos objeto do item em questão atendem às necessidades da comunidade. Entretanto, a metodologia empregada durante a pandemia Covid-19 levou a um esvaziamento das turmas presenciais em face, principalmente, a questões relacionadas ao desemprego. O acompanhamento sistemático do egresso ainda é feito de maneira informal, tendo sido orientado à IES por essa comissão a elaboração de um projeto institucional que formalize o acompanhamento, de modo a rever as necessidades da comunidade.”

Sistema de Avaliação do Curso

“O Sistema de Avaliação do Curso contempla as diferentes etapas do aprendizado, considerando as dimensões cognitiva, psicomotora e afetiva/afetiva. A média mínima necessária para a promoção do aluno é 7,0 (sete inteiros) oferecendo ao docente diferentes formas de avaliação (trabalhos, provas individuais ou grupais) de modo a oferecer ao graduando, entre outras, situações a serem contempladas no decorrer da sua atuação profissional.”

Atividades Relevantes

“A Instituição incentiva a participação tanto do corpo docente quanto de seu corpo discente na participação em eventos científicos, através de trabalhos de iniciação científica, cursos de extensão, etc. Dentre os cursos de extensão podem ser destacados o nivelamento em matemática e em português para o concurso da Polícia Militar.”

Avaliações Institucionais e Outras Avaliações

“A última avaliação realizada com a participação dos discentes foi em 2021, contemplando a totalidade do corpo docente além da avaliação dos recursos institucionais (secretaria acadêmica, coordenação do curso, biblioteca, proposta didático-pedagógica do curso).”

Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação

“Os recursos tecnológicos oferecidos são resultantes de 40 computadores instalados em laboratório de informática, sala de recursos audiovisuais com capacidade para 100 alunos. Os recursos citados são utilizados pelas diferentes disciplinas de acordo com as necessidades expressas no plano de ensino.”

Docentes/ Coordenador

“O coordenador do curso, Prof. Me. Marco Aurélio Barbosa de Souza, encontra-se afastado das suas atribuições em virtude de problemas de saúde, sendo substituído pela Profa. Me. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, docente concursada que congrega, tanto pela sua formação acadêmica quanto pela experiência docente, requisitos para o exercício da coordenação do curso.”



Plano de Carreira

“O Plano de Carreira é objeto da Lei Complementar nr. 152 de 23 de dezembro de 2004 que “dispõe sobre o Plano de Carreira e Salários do Magistério Superior da Fundação Educacional Araçatuba e dá outras providências.”

Indagados sobre a sua implementação, os gestores da Instituição informaram que a sua operacionalização ainda não se viabilizou em função da falta de recursos financeiros.

O mencionado plano contempla a progressão docente nos sentidos vertical (três níveis) e horizontal (sete níveis).”

Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou Estrutura Similar e Colegiado do Curso

Destaca-se que este Conselho não editou norma sobre a figura do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

“Em função da quantidade reduzida de docentes, tanto o NDE quanto o Colegiado do Curso são constituídos pelos integrantes do curso (Coordenador, docentes e um representante discente), sendo elaboradas Atas individuais para cada encontro.”

Infraestrutura Física, dos Recursos e do acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-fi)

“Apesar da instituição contar com uma estrutura física adequada (salas de aula e espaço de convivência) houve, por parte do corpo discente, uma observação quanto à dificuldade do acesso à Internet e Wi-fi nas salas de aula, o que dificulta, em parte a participação mais efetiva dos alunos.”

Biblioteca

“A Biblioteca é operacionalizada através de livre acesso ao acervo, contando com uma quantidade ideal de títulos por aluno. A Biblioteca conta ainda com 04 salas de estudo, dez computadores, uma sala inclusiva para deficientes auditivos e visuais, além de contar com diferentes títulos, periódicos e fascículos, além de videoteca multimídia (DVD's, CD's e vídeos).”

Funcionários Administrativos

“O corpo técnico disponível na instituição atende às necessidades nas áreas de Biblioteca, Serviço de Atendimento em Psicologia, Sala de Recursos Audiovisuais e Secretaria Acadêmica, totalizando 10 colaboradores.”

Manifestação Final dos Especialistas

Durante todos os contatos mantidos com os gestores, corpo docente e discente da FAC-FEA, pode-se constatar que, de maneira geral, o Curso em análise está estruturado em consonância com as DCN e demais instrumentos legais. O fato que ficou destacado foi que a hora aula com duração de 60 minutos se traduz em um fator de diferenciação da FAC-FEA em relação às demais instituições existentes no entorno. Quanto ao corpo docente houve por parte dos alunos, uma demonstração de satisfação tanto em relação ao conteúdo apresentado quanto às qualificações acadêmicas.

O novo projeto da estrutura curricular, que está em fase de estudo, foi elogiado pelo corpo discente, uma vez que agregará conteúdos novos necessários para a formação adequada à realidade regional em que a IES está inserida.

Os Especialistas concluem o Relatório:

*“A presente comissão de especialistas, ante aos fatos expostos, coloca-se **FAVORÁVEL SEM RESTRIÇÕES à renovação do reconhecimento e reestruturação da grade curricular do curso de Administração da FAC-FEA em conformidade com a documentação apresentada.**”*

Ressalta-se que deverão ser convalidados os atos acadêmicos no período em que o Curso ficou sem o reconhecimento.

Considerações Finais

Muito embora os Especialistas tenham se manifestado **FAVORÁVEIS** à Renovação, **sem qualquer ressalva**, este Relator entende por apresentar as seguintes **Recomendações**, a saber:

a) com efeito, constata-se que, apesar de uma “tímida” reação anual, o Curso, oferecido no período diurno, não tem apresentado um bom resultado, no que se refere ao número de interessados e ingressantes, frente ao número de vagas oferecidas.

Assim, **recomenda-se** que a Instituição proceda com uma análise mais profunda, no sentido de avaliar a conveniência da manutenção dessas vagas, seja no que se refere ao número total oferecido no período matutino ou, até mesmo, a conveniência de remanejamento para outro período, claro, mediante autorizações pertinentes;



b) há, também, que se **recomendar** uma maior atenção para com os prazos legais, estabelecidos pelas normas de regulação vigentes.

Ainda que a IES tenha tido, como de fato teve, um período de “vacância” diretiva, os atos formais não devem e não podem, jamais, deixar de serem praticados a tempo e modo.

Evidentemente a não observância e atendimento aos prazos legais, no caso presente especificamente à data limite para ingresso do pedido de renovação do reconhecimento do Curso, mostra-se incabível e até mesmo temerária, vez que acaba por impor a necessidade de convalidação dos atos praticados durante o período em “descoberto” o que, convenhamos, não é, sequer, razoável pois, a insegurança jurídica, que se instala em situações como essa, não é saudável para relação acadêmica que deve imperar, principalmente entre “aluno e escola”.

Daí a presente **recomendação**.

c) Em sintonia com o que foi acima exposto, ressalta-se que deverão ser convalidados os atos acadêmicos no período em que o Curso ficou sem o reconhecimento.

d) Finalmente, no que se refere ao pedido de “alteração curricular”, de modo a atender **Resolução CNE/CES 07/2018**, este Relator pede “vênia” para manifestar seu entendimento, quanto à impropriedade do meio e forma apresentada e isso por entender que tal procedimento deva ser autônomo, com análise específica, através de autos próprios e **não cumulativamente, com o pedido de renovação de reconhecimento**.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba, pelo prazo de quatro anos.

2.2 A Instituição deverá observar as recomendações constantes nos itens “a” e “b” das Considerações Finais.

2.3 Aprova-se a alteração da Matriz Curricular do Curso.

2.4. Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.5 As presentes aprovações tornar-se-ão efetivas por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 03 fevereiro de 2023.

a) Cons. Cláudio Mansur Salomão
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi Pereira, Pollyana Fátima Gama Santos e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 08 de fevereiro de 2023.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 81/2023	-	Publicado no DOE em 02/03/2023	-	Seção I	-	Página 32
Res. Seduc de 09/03/2023	-	Publicada no DOE em 11/03/2023	-	Seção I	-	Página 20
Portaria CEE-GP 127/2023	-	Publicada no DOE em 14/03/2023	-	Seção I	-	Página 21

